



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 09/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA-MG, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, determinando a emissão das certidões de inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria para envio junto com o SICOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria para o encerramento do exercício de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

Érica Cristina Gomes da Silva - Presidente;
César Augusto Silveira de Souza - Vice-Presidente;
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;
- II - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais e Almoxarifado;
- III - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- IV - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante;
- V - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 4º - Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos em 31 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de Fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente